

Walber Santana Santos

Engenheiro Agrônomo

FUNÇÕES EXERCIDAS

Gerente de Desenvolvimento Territorial da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial – AR/GDT, desde 2024

Assessor do Superintendente da 9ªSR Codevasf Goiânia, 2022-2023

Gerente de Regional de Revitalização de Bacias Hidrográficas da 4ª Superintendência da Codevasf de Sergipe no ano de 2020

Cedido ao Ministério do Desenvolvimento Regional pelo período de 01/02/2019 a 30/11/2019 ocupando o cargo de Coordenador Geral de Análise de Projetos de Estruturação Regional DAS 101.4

Cedido ao Ministério do Turismo pelo período de 20/03/2017 à 15/07/2018 ocupando o cargo de Coordenador Geral de Eventos Turísticos DAS 101.4

Gerente de Desenvolvimento Territorial da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR/GDT

12/2016

Assessor do Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR 01/2015

Empregado Público da CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba

Cargo: Analista em Desenvolvimento Regional

Desde 04/2005

Cedido a Secretaria de Desenvolvimento Regional do MI em 01/2006 a 01/2015

DAS 101.5 – Diretor Geral de Programas de Desenvolvimento Regional

Secretário de Desenvolvimento Regional – Substituto Eventual

DAS 101.4 – Coordenação Geral de Programa Sub-Regionais

Diretor Geral de Programas de Desenvolvimento Regional – Substituto Eventual

DAS 102.3 – Assessor Técnico da Secretaria de Programas Regionais

Coordenador Geral da Região Nordeste – Substituto Eventual

FORMAÇÃO

2000	Universidade Federal de Lavras	Lavras, MG
Pós-graduação Lato Sensu em Sistemas Pressurizados de Irrigação		
1993-1998	Universidade Federal de Sergipe	São Cristóvão, SE
Graduação em Engenharia Agrônômica		

EXPERIÊNCIA

Ministério do Desenvolvimento Regional

Coordenador Geral de Análise de Projetos de Estruturação Regional, onde desempenhava as seguintes atribuições:

1. Análise de Propostas via Plataforma + Brasil relativas à Emendas Individuais e de Bancada bem como Transferências voluntárias.
2. Análise de Termos de Referências;
3. Vistorias “in loco”;
4. Elaboração de Pareceres Técnicos e
5. Coordenação e acompanhamentos dos 1.200 instrumentos firmados pela SDRU.

Ministério do Turismo

Coordenação-Geral de Eventos Turísticos (CGEV) onde desempenhava as seguintes atribuições:

I - propor calendário anual de participação do Ministério em feiras e eventos turísticos nacionais;

II - avaliar a proposta de apoio e de participação do Ministério em eventos nacionais de interesse turístico;

III - avaliar a proposta de apoio a eventos geradores de fluxo turístico, com o objetivo de divulgar e agregar valor à imagem dos destinos turísticos brasileiros, possibilitando o aumento de empregos, de renda e o incremento do fluxo turístico;

IV - acompanhar e avaliar os resultados da participação do Ministério em feiras, eventos turísticos nacionais e eventos geradores de fluxo turístico; e

V - cooperar com os demais setores do Ministério na participação em eventos nacionais de interesse turístico.

CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

- Função: **Gerente de Desenvolvimento Territorial da Área de Revitalização das Bacias Hidrográfica**

Competência de definir, implementar, controlar, coordenar, supervisionar e acompanhar as ações de desenvolvimento econômico, social e tecnológico de atividades produtivas, coordenar o projeto amanhã, dedicado a capacitação de jovens rurais da faixa etária de 16 a 24 anos, bem como a operacionalização dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, com vistas à produção de alevinos de espécies de peixes de importância econômica, como fomento à piscicultura comercial e ecológica, visando a recomposição da ictiofauna.

- Função: **Assessor do Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográfica**

Acompanhar as ações prioritárias da área a exemplo dos acordos de cooperações internacionais, representar o diretor em eventos técnicos e coordenar grupo de trabalho para elaborar proposta de aproveitamento dos recursos hídricos do Canal do Sertão Alagoano para produção em assentamentos e comunidades difusas do alto sertão bem como propor o modelo de gestão do sistema.

Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional, de 01/2006 a 01 /2015 Brasília, DF

- **Função: Diretor de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional (DAS 101.5)**

Destaque para a condução gerencial do Plano Brasil Sem Miséria nas ações de Inclusão Produtiva e Água para Todos, ações vinculadas à articulação de políticas públicas para a área da faixa de fronteira e com as atribuições regimentais abaixo:

- I - assessorar o Secretário na fixação de diretrizes, nos assuntos de sua competência;
- II - planejar, dirigir, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das

atividades

- das respectivas unidades que integram a estrutura do Departamento;
 - III - adotar ou propor medidas que objetivem o aperfeiçoamento das atividades
 - afetas ao Departamento;
 - IV - definir a programação de trabalho das respectivas unidades, de acordo com as
 - orientações e diretrizes estabelecidas;
 - V - fornecer informações gerenciais sobre programas e ações sob responsabilidade
 - do Departamento para subsidiar as decisões de alocação de recursos e a definição de prioridades;
 - VI - alocar os servidores em exercício na unidade subordinada e promover a
 - adequada distribuição dos trabalhos; e
- VII - exercer outras atribuições que lhes forem cometidas por autoridades superiores.

■ Função: **Coordenador Geral de Programas Sub-Regionais (DAS 101.4)**

Destaque para a coordenação das ações de inclusão produtiva no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria e participação na formulação da estratégia de atuação denominada de Rotas de Integração Nacional e com as atribuições regimentais abaixo:

- I - planejar, dirigir, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades
- das respectivas unidades;
- II - emitir pareceres sobre assuntos pertinentes a sua área de atuação;
 - III - definir a programação de trabalho da respectiva unidade, de acordo com as
 - orientações e diretrizes estabelecidas;
 - IV - desenvolver estudos que subsidiem a implantação de programas ou projetos;
 - V - identificar, registrar e propor a disseminação das experiências bem sucedidas
- de programas ou projetos; e
- VI - exercer outras atribuições que lhes forem cometidas por autoridades superiores.

- Função: **Assessor técnico (DAS 102.3)** responsável pela coordenação da Mesorregião Xingó, um dos 13 espaços prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; e coordenador geral da região nordeste – substituto eventual.

Coordenação de ações de desenvolvimento regional no subespaço e da

1999 a 2000 **Projeto Lumiar/INCRA**

Poço Redondo, SE

Assistência técnica aos assentamentos Jacaré-Curituba, Cuiabá e Modelo no município de Canindé do São Francisco/SE, no Sertão Sergipano. Elaboração dos planos de desenvolvimento dos assentamentos – PDA's, Projetos de investimento e de custeio pelo PRONAF A e Elaboração do Plano de Sustentabilidade Mínima do Projeto de Assentamento Jacaré-Curituba.

WALBER.SANTOS@CODEVASF.GOV.BR

• BRASÍLIA - DF •